

1 ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos vinte e sete dias do mês de
4 junho de 2016, às treze horas e trinta e oito minutos, estavam presentes para a quinquagésima
5 quarta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona
6 Lindu/UFSJ, os professores Maria José Nunes de Paiva, Adriana Cristina Soares de Souza,
7 Alex Guterres Taranto e Magna Cristina de Paiva e a discente Carolina Faleiro, o docente
8 Carlos Eduardo de Matos Jensen justificou sua ausência. A pauta: **1- Solicitação de**
9 **Prorrogação do prazo de Integralização aluna Ana Paula Pereira Paro; 2-**
10 **Desvinculação da UFSJ do aluno Mário Henrique Rabelo, parecer professor Carlos**
11 **Eduardo de Matos Jensen; 3- Solicitações de Monitoria, professor Carlos Eduardo de**
12 **Matos Jensen e professores que entregaram fora da data; 4- Apresentação do horário**
13 **com modificações; 5- Solicitações de alunos; 6- Processos de dispensa de Unidades**
14 **Curriculares; 7- Disciplina Optativa professora Ana Júlia e o professora Alba; 8-**
15 **Modificação no Manual do TCC e outros .** Maria José solicitou a inclusão dos seguintes
16 pontos de pauta: Aprovação do afastamento da própria professora, Maria José Nunes de
17 Paiva, para participação no Projeto Rondon e aprovação das atas das Reuniões Ordinárias 53^a,
18 54^a e da 17^a da Reunião Extraordinária, sendo este o primeiro Ponto. As atas foram
19 apresentadas e aprovadas por todos. No ponto seguinte: **1- Solicitação de Prorrogação do**
20 **prazo de Integralização aluna Ana Paula Pereira Paro;** Maria José apresentou a
21 solicitação da aluna e suas justificativas. A aluna precisa cumprir somente 2 unidades
22 curriculares, que são: Atividades complementares e TCC. O grupo discutiu e aprovou por
23 unanimidade a prorrogação por mais dois semestres, até 2017/1. No próximo ponto: **2-**
24 **Desvinculação da UFSJ do aluno Mário Henrique Rabelo, parecer professor Carlos**
25 **Eduardo de Matos Jensen;** devido a ausência do professor Carlos, o parecer foi lido pela
26 professora Maria José. O voto do relator é contrário à manutenção do vínculo estudantil do
27 acadêmico, devido a falta de justificativa consistente para infrequência por dois anos seguidos
28 às aulas presenciais do curso de Farmácia. O grupo votou favor do voto do parecerista. No
29 ponto seguinte: **3- Solicitações de Monitoria, professor Carlos Eduardo de Matos Jensen**
30 **e professores que entregaram fora da data;** Foi lida a classificação feita pelo professor
31 Carlos de acordo com os critérios apresentados na reunião anterior que são: 1) média dos
32 índices de retenção dos dois últimos semestres letivos (2015/2 e 2016.1) obtido via DICON,
33 2) distribuição alternada entre Unidades Curriculares (UC) da área de formação básica (1º ao
34 4º períodos), específica (5º ao 9º períodos) e complementar, 3) Ordem de oferecimento das
35 UC dispostas no PPC 0535/2014, e 4) As solicitações de 02 vagas serão classificadas
36 separadamente após serem dispostas pelo menos 01 vaga para cada solicitação Todos
37 aprovaram a classificação, que ficou da seguinte forma: 1- Genética, 2- Patologia, 3- Química
38 Fundamental, 4 - Química Analítica Aplicada II, 5- Matemática, 6 – Tecnologia
39 Farmacêutica II, 7- Anatomia, 8- Tecnologia Farmacêutica I, 9 – Fisiologia I, 10 –
40 Parasitologia, 11- Química Analítica I, 12- Farmacotécnica II, 13- Bioquímica Metabólica,
41 14- Fitoquímica, 15- Fisiologia II, 16- Bioquímica Clínica, 17- Gestão e Gerenciamento da
42 Assistência Farmacêutica, 18- Farmacotécnica I, 19- Hematologia Clínica, 20 – Cuidados
43 Farmacêuticos II, 21- Farmacobotânica, 22- Cuidados Farmacêuticos III, 23- Cuidados
44 Farmacêuticos I, 24- Estágio Supervisionado IV – Farmácia de Manipulação, 25- Química
45 Fundamental, 26- Química Analítica Aplicada II, 27- Tecnologia Farmacêutica II, 28-
46 Tecnologia Farmacêutica I, 29- Fitoquímica, 30- Bioquímica Clínica, 31- Hematologia
47 Clínica, 32- Cuidados Farmacêuticos II, 33- Cuidados Farmacêuticos III. Quanto aos
48 professores que entregaram fora do prazo que foi determinado por este colegiado, que eles
49 não concorrerão às bolsas, mas poderão, na época própria, solicitar a monitoria voluntária.
50 Próximo ponto: **4- Apresentação do horário com modificações;** Maria José informou que

51 solicitará aos professores nos próximos semestres que não divulguem a prévia dos horários
52 aos alunos, para evitar solicitações destes a respeito de mudanças de horário em favor próprio,
53 pois os horários são formulados para os alunos regulares, não sendo possíveis as alterações
54 devido a problemas individuais. Maria José leu documento da aluna Laila M. G. Rodrigues
55 relatando problemas em sua matrícula no semestre atual (2016/1) devido ao trancamento dos
56 horários de aula prática de Química Orgânica Experimental II, que reforça a aprovação na
57 última reunião do não trancamento de horários de prática acima de 36h. O horário cadastrado
58 no Contac foi apresentado e aprovado por todos. **5- Solicitações de alunos;** As solicitações
59 dos alunos foram lidas. O grupo decidiu que liberarão os alunos para cursar o Estágio
60 Especialidades mais, somente, uma Unidade Curricular, desde que esta não tenha relação
61 direta com a área do Estágio. O grupo enfatizou também a importância dos prerrequisitos
62 estipulados e que não devem ser quebrados. Os pedidos analisados ficaram da seguinte forma:
63 **Fagner Denner de Oliveira:** pedido para cursar Estágio VII juntamente com seu
64 prerrequisito Técnicas em parasitologia – Indeferido e cursar Tecnologia Farmacêutica I
65 (RER) e Tecnologia Farmacêutica II – indeferido. Neste caso há uma manifestação do
66 professor Carlos Eduardo de Matos Jensen informando que isso não é possível. **João Paulo**
67 **Ulysses Fabiano:** solicitação para cursar Estágio VII e seu prerrequisito: Bioquímica
68 Clínica- indeferido ; solicitação para cursar Bioquímica e seu prerrequisito - Bioquímica
69 Metabólica – indeferido; **Camila Pereira Alvim:** solicitação para cursar Estágio
70 Especialidades e Cuidados Farmacêuticos I, Controle de Qualidade Biológico e
71 Microbiológico e Tecnologia Farmacêutica II – indeferido; **Roberta Angélica da Silva**
72 **Heitor:** solicitação para mudança de horário de Química Farmacêutica e Medicinal –
73 indeferido, solicitação para cursar Estágio VII e Bioquímica Clínica (um e seus
74 prerrequisitos) - indeferido; **Thiago dos Reis Santos:** solicitação para cursar Estágio
75 Especialidades e Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico e Físico-química –
76 indeferido; **Geisa Fantini de Figueiredo:** solicitação para cursar Estágio VII juntamente com
77 Microbiologia Clínica (um de seus prerrequisitos) – indeferido; **Débora Araújo Silva:**
78 solicitação para cursar Estágio VII e Bioquímica Clínica (um e seus prerrequisitos) –
79 indeferido; **Fernanda da Matta e Sousa:** solicitação para cursar Estágio de Especialidades
80 juntamente com Cuidados Farmacêuticos IV e Controle de Qualidade Biológico e
81 Microbiológico – indeferido; **Mariane Cristina Souza:** solicitação para cursar Estágio de
82 Especialidades juntamente com Estágio III – deferido (a aluna deverá trazer documentação
83 do Laboratório liberando a aluna para cursar o Estágio III); **Verônica Abreu Leite;**
84 solicitação para cursar o Estágio e Especialidades juntamente com Cuidados Farmacêuticos
85 IV, Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico e Estágio III - Indeferido. Próximo
86 ponto: **Processos de Dispensa de Unidade Curricular,** processo analisado pelo professor
87 Alex Guterres: O discente **Osiel Ferreira Antunes** obteve equivalência nas disciplinas
88 abaixo: Anatomia (UFSJ) como Morfologia, Estágio I com Metodologia do Trabalho
89 Científico, Fisiologia I e II com Ciências Fisiológicas e Patologia com Microbiologia e
90 Parasitologia. Além disso, obteve aproveitamento nas disciplinas Primeiros Socorros,
91 Legislação e Ética, Saúde e Sociedade – A complexidade Humana, Comunicação Oral e
92 Escrita, Enfermagem Saúde Coletiva. No entanto, não obteve equivalência com as disciplinas:
93 Biologia Molecular e Unidade da Vida pela incongruência da carga horária do histórico (117
94 horas) com a do plano de ensino (75 horas). Em relação ao conteúdo, este está abaixo de 75%
95 quando comparado com a Biologia Molecular da UFSJ Histologia e Embriologia com
96 Desenvolvimento biológico. Semelhante ao caso anterior, a carga horária do histórico é de 87
97 horas, enquanto do plano de ensino é de 55 horas, portanto não pode ser considerado para
98 análise. Farmacoepidemiologia com Epidemiologia e Bioestatística. Muito embora a carga
99 horária seja equivalente, não há compatibilidade de conteúdo dentre os 75%. Em outras
100 palavras, o discente será privado de conteúdos importantes, tais como: Medidas de associação

